



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022  
PROCESSO Nº **202203280012**  
VALIDADE: 12 (MESES) MESES

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022, conforme Ata publicada em 05/05/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, com sede na RUA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1917 C - CAVACO, CEP 57306415, no Município de ARAPIRACA-AL, neste ato representada pelo Sr. Wellington Klebson de Melo Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 31490751 / SSPAL e CPF nº 061.556.674-03, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata para Registro de Preços **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

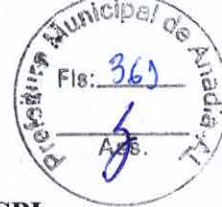
**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 74.999,70 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UN	25	Elgin	Eco Life	2099,99	52.499,75
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UN	5	Elgin	Eco Life	4499,99	22.499,95
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$74.999,70</b>

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “SANÇÕES” do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 16 de maio de 2022.

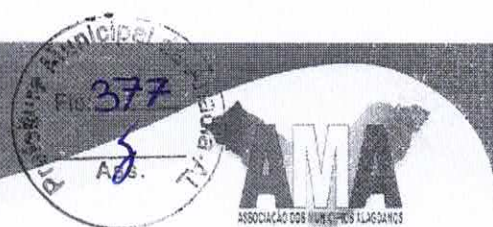
Celino Ribeiro de Lima

WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO  
OLIVEIRA:06155667403

Assinado de forma digital por WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31171733000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,  
ou=KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403  
Dados: 2022.06.09 14:05:39 -03'00'

Wellington Klebson de Melo Oliveira



**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**2º Tesoureiro:** Jorge Sílvio Luengo Galvão - Jundiá**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

André Brandão de Almeida - Mar Vermelho

Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto****Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos****Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha****Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante****Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2022 referente à:

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 23 de JUNHO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).Demais informações pelo e-mail: [licitacao@aguabranca.al.gov.br](mailto:licitacao@aguabranca.al.gov.br)

Município de Água Branca/AL, 13 de junho de 2022.

**RUI LIMA BARBOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:0426F89A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato da Ata de Registro de Preço Nº 32/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de maio de 2022, página 1, onde lê-se Valor Global: R\$ 104.999,50 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) leia-se Valor Global: R\$ 74.999,70 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Anadia/AL, 09 de junho 2022

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:7ABC24A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO****TERMO DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202206060017.****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTORA DE CONTRATOS, portaria nº 78/2021, NOTIFICA a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição da República e dos Art. 87 da Lei 8.666/93, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o n.º 202206060017, em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais pactuadas referente a Ata de Registro de Preço Nº 30/2021, passível de sanção administrativa. Podendo incorrer nas sanções dos Art. 87 da lei 8.666/93, Art 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o Art. 49 do Decreto 10.024/19. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Gestão de Contratos, mediante e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 202206060017.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTORA DE CONTRATOS, portaria n° 78/2021, NOTIFICA a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição da República e dos Art. 87 da Lei 8.666/93, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o n.º 202206060017, em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais pactuadas referente a Ata de Registro de Preço N° 30/2021, passível de sanção administrativa. Podendo incorrer nas sanções dos Art. 87 da lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o Art. 49 do Decreto 10.024/19. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Gestão de Contratos, mediante e-mail (cpl.anadia@gmail.com) ou documentação encaminhada para o endereço Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas. Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Anadia/AL, 10 de Junho de 2022.

Emanuelle Karoline Santos Soares  
GESTORA DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preço N° 32/2022 publicado no DOE no dia 24 de maio de 2022, página 154, onde lê-se Valor Global: R\$ 104.999,50 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) leia-se Valor Global: R\$ 74.999,70 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Anadia/AL, 09 de junho de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

Cícero Marques da Silva & Cia LTDA (Madeira e Tintas Portal), inscrito no CNPJ sob n°28.277.024/0001-01, situado às margens da Rodovia Edval Lemos, AL 215, Praia do Francês, nesta cidade de Marechal Deodoro/AL. Com ramo de atividade no comércio varejista de materiais de construção, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Licença de Regularização de Operação, de acordo com a Legislação Vigente. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

● ● ● ●

EMANUEL PAULA CAVALCANTE TAVARES & CIA LTDA escrita sob CNPJ: 11.978.019/0002-04 localizado na R VEREADOR ALFREDO SANTOS, N° 53, CENTRO, SÃO BRÁS - AL, Cep: 57.380-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.27071065039.EXP.LON.

● ● ● ●

GEOPRAGAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI - ME escrita sob CNPJ: 05.574.501/0001-03 localizado na Rua Guilherme Rogato, N° 96, Quadra 11ª Lote 236, Trapiche da Barra, Maceió - AL, Cep: 57.010-400 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP N° 2021.12070246985.EXP.ATRP

A HARCOS EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS-LTDA, localizada na Av. Fernandes Lima, 08, Farol – Maceió/AL CEP: 57.055-000, inscrita no CNPJ sob o n.º: 35.189.044/0001-96, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado LOTEAMENTO RECANTO NOVA MESSIAS III, localizado na Rodovia BR 104, S/N, Messias/AL.

● ● ● ●

Felipe de Souza Leão, inscrito no CPF 055.502.344-32, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a Licença de Operação (LO) para a atividade “02.01.03 - Lavra a céu aberto por escavação (se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)” em área situada no município de São Miguel dos Milagres/AL.

● ● ● ●

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO - SAAE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 – TIPO MAIOR DESCONTO – OBJETO: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Hídricos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, dia 27 de junho de 2022 às 10h00min.

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa do SAAE situado à Praça Prefeito Artur Macedo, S/N, Cohab – CEP: 57.770-000 – Cajueiro/AL, ou poderá ser solicitado através do e-mail: saaecaju@gmail.com

Cajueiro/AL, 10 de junho de 2022.

Thiago Santos de Souza  
Pregoeiro

● ● ● ●

PAIVA GAS LTDA - EPP, 02.956.707/0001-00, AV ANTONIO CANDIDO TOLEDO, N° 200, SANTA LUZIA, Penedo/ AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para (Transporte de Produtos Perigosos). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

PETRÚCIO REMÍGIO DE SIQUEIRA, portador do CPF (RFB) 482.979.684-72 e RG 755.319 SSP/AL, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO, para desenvolvimento de um PROJETO DE AQUICULTURA, situado na Fazenda Nova Esperança – Município de Marechal Deodoro/AL (Matrícula Cartorial 18.151), denominado AQUICULTURA VIRGEM MARIA.

Marechal Deodoro/AL, 31 de Maio de 2022.

Petrúcio Remígio de Siqueira  
Aquicultor Responsável

● ● ● ●

PEIXOTO GONÇALVES S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inscrito no CNPJ n° 13.342.076/0001-47, com sede na Vila Operaria da Passagem, S/N, Passagem – Neópolis/SE – CEP:49.980-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Supressão de Vegetação, localizado no Povoado Marituba da Fábrica, para a implantação de uma Vila e Agricultura. Foi determinado Estudo da área proposta para Inventário Florestal.

● ● ● ●

RENILDO DE ARAUJO PEREIRA - ME inscrita sob CNPJ: 11.330.393/0001-18 localizado na Rua Manoel Medeiros Sobrinho, n° 100, Nova Olinda, Atalaia - AL, Cep: 57.690-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP





Em razão do feriado de Emancipação Política e Administrativa do Estado do Acre dia 15/06/2022 - e também do feriado nacional de corpus christi no dia 16/06/2022, a TOMADA DE PREÇOS 05/2022 Com data de abertura 15/06/2022 as 09h00min conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, pág. 162, edição nº 13.296 publicada no dia 31 de maio de 2022 fica prorrogado a data de abertura para o dia 17/06/2022 às 14h00min.

Os demais itens permanecem inalterados.

Rodrigues Alves-AC, 13 de Junho de 2022  
NOÉ DE MELO RODRIGUES  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL CONFORME CONVENIO Nº 21/2021 SEE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE, no uso de suas atribuições legais, resolve torna público a prorrogação de prazo de abertura:

Em razão do feriado de Emancipação Política e Administrativa do Estado do Acre dia 15/06/2022 - e também do feriado nacional de corpus christi no dia 16/06/2022, a TOMADA DE PREÇOS 05/2022 Com data de abertura 16/06/2022 as 09h00min conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, pág. 162, edição nº 13.296 publicada no dia 31 de maio de 2022 fica prorrogado a data de abertura para o dia 20/06/2022 às 09h00min.

Os demais itens permanecem inalterados.

Rodrigues Alves-AC, 13 de Junho de 2022  
NOÉ DE MELO RODRIGUES  
Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

TIPO: Menor Preço por lote, Data de realização: 23 de junho de 2022, às 10h00min. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos de pequeno e médio porte destinados aos fundos municipais do município de Água Branca/AL. Disponibilidade: www.bnc.org.br. Informações licitacao@aguabranca.al.gov.br.

Água Branca, 13 de junho de 2022.  
RUI LIMA BARBOSA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato da Ata de Registro de Preço Nº 32/2022 publicado no DOE no dia 24 de maio de 2022, seção 3, página 154, onde lê-se Valor Global: R\$ 104.999,50 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) leia-se Valor Global: R\$ 74.999,70 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Anadia/AL, 9 de junho de 2022  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SRP**

TIPO: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas - Data/Horário: 28 de junho de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl@cacimbinhas.al.gov.br](mailto:cpl@cacimbinhas.al.gov.br).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajueiro, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação dos serviços de buffet, com exclusividade para ME e EPP.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 01 de julho de 2022 às 10hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, OBJETO: registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática (impressora), com exclusividade de lotes para ME/EPP., publicado no DOU - Seção 3 de 10-06-2022, página 231, ONDE LÊ-SE: DATA: 23 de junho de 2022 às 10h., LEIA-SE: DATA: 27 de junho de 2022 às 10h.

Igaci/AL, 13 de junho de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

TIPO: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 - Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.  
Informação: Edital e anexos através do Email: [licitacaoamaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaoamaravilhaal@gmail.com)  
Data da realização: 07 de julho de 2022 às 11h30min

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

TIPO: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da Secretaria de Educação no município de Maravilha/AL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 - Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.  
Informação: Edital e anexos através do Email: [licitacaoamaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaoamaravilhaal@gmail.com)  
Data da realização: 07 de julho de 2022 às 14h00min

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DO CAMARAGIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação Escola Municipal Dona Sofia de Góes Monteiro - Nure no Município de Matriz de Camaragibe - AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 05/07/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com), como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 13 de junho de 2022.  
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Objeto: Execução de Obras e Serviços para Reforma de 500 Unidades Habitacionais Populares no Município de Matriz de Camaragibe - AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 19/07/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com), como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 13 de junho de 2022.  
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

SEGUNDA CHAMADA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de acesso a internet para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço global. Data de realização: 30/06/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 9 de junho de 2022.  
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022  
NOVA DATA**

Objeto: Aquisição de cestas básicas (compostas com 7 itens), para atender as necessidades do município de Novo Lino/AL. Tipo: Menor preço por lote. Data de realização da sessão pública: 30 de junho de 2022. Horário da sessão pública: às 09:00 horas. Código UASG: 982811

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
NOVA DATA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Novo Lino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar - PNAE de interesse da secretaria municipal de educação de Novo Lino/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização da sessão pública: 30 de junho de 2022. Horário da sessão pública: às 11:00 horas. Código UASG: 982811. O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou através do e-mail: [cplnovolino@gmail.com](mailto:cplnovolino@gmail.com)

Novo Lino/AL, 13 de junho de 2022  
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

PROCESSO Nº 0606-0003/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-ALAGOAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 06 de julho de 2022, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição

